

COMUNICADO N.º 24/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto: Resultado Preliminar do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2º semestre de 2025

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - 2º semestre de 2025.

### 1. Disposição Inicial

1.1. O Resultado Preliminar está organizado em três tabelas, nas páginas que seguem, da seguinte maneira:

- Primeira tabela: **Matrículas Habilitadas**. Esses estudantes apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 04/2025, e deverão aguardar o Resultado Final;
- Segunda tabela: **Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação**. Esses estudantes não apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 04/2025, e deverão entrar com recurso e apresentar os documentos que estão pendentes;
- Terceira tabela: **Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando a análise socioeconômica, ou porque não atendem aos critérios do PAP**.

### 2. Sobre o Recurso:

2.1. Os estudantes que desejarem interpor recurso ao Resultado Preliminar deverão fazê-lo do dia 26/08/2025 ao dia 27/08/2025. Serão aceitos os recursos que chegarem dentro da data estabelecida neste Comunicado.

2.2. **PASSO A PASSO**: Acessar sua inscrição do SUAP no módulo de Atividades Estudantis, que fica na coluna à esquerda da tela principal do Sistema, e seguir o caminho: ATIVIDADES ESTUDANTIS – SERVIÇO SOCIAL – PROGRAMAS – INSCRIÇÕES – (vai aparecer uma tabela com a inscrição do aluno e na última coluna dessa tabela, coluna intitulada “Opções”, clicar em RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR); Após a interposição de recurso, o estudante deverá encaminhar os documentos que foram sinalizados como pendentes;

2.3. Para mais informações, ver tutorial descritivo (página 14) na aba Tutoriais, disponível em: <https://cvt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>.

**Importante:** A interposição de recurso é obrigatória para os estudantes que constam na segunda tabela “**Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação**” e que desejam apresentar os documentos pendentes.

### 3. Orientações Gerais:

3.1. As análises foram feitas seguindo rigorosamente o teor expresso no Edital nº 04/2025, disponível na aba Editais e Anexos, em: <https://cbit.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>

3.2. Para acesso aos **modelos de anexos** solicitados nos documentos pendentes, acessar a aba Editais e Anexos, disponível em: <https://cbit.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae>

3.3. Em relação à **Carteira de Trabalho**, se for enviada a digital, basta enviar o arquivo em PDF gerado no site ou aplicativo; se for enviada a física, são necessárias as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página do último contrato (ver o título da página para enviar corretamente) e página seguinte em branco.

3.4. Dúvidas por ser sanadas por e-mail: [pae.cbit@ifsp.edu.br](mailto:pae.cbit@ifsp.edu.br), whatsapp: (13) 98197-0063, ou presencialmente na sala do Serviço Social (térreo).

#### 4. Disposições Finais

4.1. Não caberá recurso quanto ao Resultado Final.

### Resultado Preliminar

Tabela 1: **Matrículas Habilitadas**

<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
CB3035921	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3036162	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3035131	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3036138	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3030032	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3029131	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido no auxílio moradia.
CB3030326	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3037932	Habilitado nos auxílios alimentação e moradia.
CB3027465	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3036073	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.

CB3018865	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3039153	Habilitado nos auxílios alimentação e creche.
CB3026957	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3020169	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte. Indeferido no auxílio moradia.
CB3020011	Habilitado nos auxílios alimentação e creche.
CB3038122	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3022137	Habilitado no auxílio alimentação.

**Tabela 2: Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.**

<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
CB304288X	Estudante: Declarar as despesas (valor aluguel, alimentação e contas) e como provém, se for com ajuda, declarar o valor recebido, se for bolsa família, apresentar o comprovante com o valor recebido etc. Apresentar também a carteira de trabalho e o Anexo VI (caso tenha despesas com transporte para vir ao IFSP).
CB3043088	Estudante: Apresentar Anexos III, VI e VII.
CB303870X	Apresentar RG e CPF de todos da casa, comprovante de endereço e comprovante bancário no nome do estudante com número de agência e conta. Estudante e mãe: apresentar Anexo III e carteira de trabalho. Pai e Irmão: apresentar holerite.
CB3029476	Estudante: apresentar Anexo VI. Pai: apresentar Anexo IV e carteira de trabalho. Mãe: apresentar holerite. Irmã: apresentar holerite.
CB3019501	Apresentar RG e CPF de todos da família; comprovante de endereço, comprovante bancário no nome do estudante com números de agência e conta; Mãe e estudante: apresentar Anexo III e Carteira de trabalho. Padrasto: apresentar holerite.
CB3039668	Estudante: apresentar Anexo VI.

CB3035344	Mãe: apresentar Anexos III e VII e carteira de trabalho.
CB3037631	Estudante: Apresentar comprovante bancário no nome do estudante com números de agência e conta. Mãe: apresentar página da foto frente e verso da carteira de trabalho.
CB3037436	Apresentar RG e CPF ou certidão de nascimento (criança) de todos da casa. Pai: enviar holerite. Madrasta e estudante: apresentar Anexo III e carteira de trabalho. Estudante: comprovante de endereço e comprovante bancário com números de agência e conta.
CB3018814	Estudante: apresentar carteira de trabalho.
CB303948X	Estudante e irmão: Apresentar Anexo III ou declaração de ausência de renda de próprio punho com data recente e assinatura.
CB303559X	Estudante: apresentar comprovante bancário com número de agência e conta.
CB3035221	Estudante: apresentar comprovante bancário com número de agência e conta. Pai: apresentar Anexo III ( se estiver desempregado) ou IV (se trabalhar informalmente) e Carteira de trabalho.
CB3042979	Estudante: apresentar carteira de trabalho. Mãe: apresentar extrato de benefício previdenciário com o valor bruto recebido (disponível no app Meu Inss ou no app do banco, mas precisa ser extrato de benefício, não serve o extrato comum).
CB3023206	Mãe: apresentar holerite.
CB3029051	Estudante: apresentar comprovante bancário com número de agência e conta. Apresentar Anexo III. Pai: apresentar holerite.
CB3035697	Estudante: apresentar Anexo VI. Mãe: apresentar o holerite mais recente que tiver que não seja de férias. Pai: apresentar página do último contrato e a seguinte em branco da carteira de trabalho.
CB3035751	Estudante: apresentar Anexo VII. Avô e avó: Apresentar extrato CNIS.
CB3039412	Estudante: Apresentar Anexo IV e carteira de trabalho. Esclarecer por meio de declaração de próprio punho, com data e assinatura, onde mora atualmente, quem cedeu o local de moradia e com supre as despesas básicas.

CB3022846	Estudante: apresentar carteira de trabalho digital. Apresentar Anexo VI. Pai e Mãe: Apresentar extrato de benefício previdenciário (aposentadoria) de julho de 2025, ver no app meu INSS ou no app do banco, mas tem que ser extrato de benefício, não o extrato comum.
CB303819X	Estudante: Apresentar Anexo III.
CB3035875	Estudante: Apresentar comprovante da renda no valor de R\$759,00 declarada na inscrição. Apresentar Anexo VI. Mãe: apresentar Anexo III e carteira de trabalho. Pai: apresentar RG e CPF e extrato de benefício previdenciário (aposentadoria) com valor bruto, pode ser obtido no app Meu INSS ou no app do banco, mas tem que ser extrato de benefício e não o extrato comum.
CB3035701	Estudante: apresentar Anexos VI. Mãe: Refazer Anexo III e colocar valor recebido mensalmente com faxinas e apresentar página da foto frente e verso da carteira de trabalho.

**Tabela 3: Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos, impossibilitando análise socioeconômica.**

<b>Matrícula</b>	<b>Observação</b>
CB303934X	
CB3026655	
CB3022358	
CB3028755	
CB301200X	
CB3038238	
CB3036961	
CB3028721	
CB3023389	
CB3039099	

CB303867X	
CB3036103	
CB302850X	
CB3042391	
CB3031268	Estudante do PROEJA, já recebe o auxílio requerido (transporte) e não atende aos critérios para o auxílio moradia.

Cubatão/SP, 22 de agosto de 2025.

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte**, ASSISTENTE SOCIAL, em 22/08/2025 10:34:47.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi**, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT, em 22/08/2025 10:58:04.
- **Gisele Assuncao de Andrade**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 22/08/2025 11:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1014506  
**Código de Autenticação:** 6e699ffec



COMUNICADO N.º 24/2025 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP